



PREFEITURA DE

**EDÉIA**

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 11/09/2023

Wagner Neves de Andrade

**DECRETO Nº 482, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Cancela o empenho nº. 52111/23,  
referente ao contrato de credenciamento  
formalizado com a empresa A S  
MAGALHÃES EIRELI e dá outras  
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o município de EDÉIA formalizou rescisão do contrato de credenciamento da empresa, *A S MAGALHÃES EIRELI* inscrita no CNPJ sob o nº 37.093.255/0001-56.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 481/2023, de 11 de setembro de 2023 que aferiu a rescisão retro citada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 79, II da Lei nº. 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica neste ato, **CANCELADO** o empenho nº. 52111/23, referente ao contrato de credenciamento formalizado com a empresa *A S MAGALHÃES EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº 37.093.255/0001-56.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO**, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

**JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal